



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 33, DE 21 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, PELO
FALECIMENTO DE ERIK MAXIMIANO DA
SILVA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Erik Maximiano da Silva, professor do município de Campo Alegre;

CONSIDERANDO que o Sr. Erik Maximiano da Silva foi um grande profissional da Educação, atuando em diversas áreas do conhecimento e tornando-se referência na Educação Física em nosso município; um homem de muita fé, esperança, sonhos e metas, tanto pessoais quanto coletivas e sociais. Por onde passou, construiu amizades e semeou motivações e esperanças. Lutou, por vezes sozinho, por grandes conquistas e transformações na educação pública do município de Campo Alegre, especialmente à frente do Sindicato Municipal de Servidores Públicos. Ademais, desenvolveu significativa e exemplar contribuição social por meio do Projeto Fênix, fundado por ele. Filho, irmão, pai, amigo e profissional honrado.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para a coletividade;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento de Erik Maximiano da Silva.

Art. 2. Ficam suspensas as aulas em toda a rede pública municipal na segunda-feira, 22 de setembro.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 21 de setembro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita